



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 25 de fevereiro de 2026.

Mem. CONTRATAÇÃO/CMCC Nº 005/2026

REF.: Solicitação de Compras/Serviços nº 020/2025, processo nº 10685/2025
Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2026.021L0200001.09.0002

Ao: Ilmo. Procurador Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES
Senhor **Dr. Dioggo Bortolini Viagnor**

Senhor Procurador,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no **fornecimento de combustível (gasolina comum), sob demanda**, para abastecimento do veículo oficial deste Poder Legislativo (Chevrolet Prisma – Placa OVJ9J84), bem como de veículo que por ventura vier a ser adquirido ou locado pelo órgão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, no exercício de 2026;

Considerando que a gestão pública se vê norteadada pelos princípios da legalidade, isonomia, da supremacia do interesse público, da proporcionalidade, finalidade e o princípio da motivação e demais pertinentes à legislação;

Considerando o princípio da publicidade e transparência, os quais possuem a finalidade de demonstrar que o Poder Público deve publicizar seus atos, para que todos e em especial o Controle Social tenha acesso, bem como o **Princípio da Legalidade**, onde só é autorizado ao administrador realizar o que está previsto em lei, seguindo a forma ali disposta; e

Considerando, por fim, que as contratações deste Poder Legislativo, em seu trâmite, seguem para a Procuradoria-Geral do órgão para realização de análise com controle prévio da legalidade, e por consequência, posicionamento jurídico quanto à





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

legalidade do processo e opinião técnica, no sentido de se determinar ou não o prosseguimento do feito;

Submeto o presente processo a análise e posicionamento de Vossa Senhoria (PARECER), de acordo com o Art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

Romulo de Assis Silva Lázaro

Agente de Contratação da Câmara
Municipal de Conceição do Castelo-ES
Ato nº 861/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003700310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Romulo de Assis Silva Lázaro** em 25/02/2026 10:48

Checksum: **077F4B9CD263E1DBFDFD3F68DEFFF9FC6E945249FCBA442963706C6CB4167D82**

